



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 23 de agosto de 2022

Ano IV Nº 193

FUERN

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa/ratifica o levantamento de valores apresentado pelo Setor de Folha de Pagamento da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, contido no Id nº 15973230.

À Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, para a adoção das providências cabíveis.
Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 19 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2580/2022-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.001814/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde à servidora Lucineire Lopes de Oliveira, matrícula nº 1820-1, Professora do Ensino Superior, lotada no Departamento de Enfermagem/Faen, no período de 90 (noventa) dias, contados de 24/07/2022 a 21/10/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24/07/2022.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2581/2022-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº

04410053.001812/2022-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao servidor Antônio Rodrigues Neto, matrícula nº 1162-2, ocupante do cargo de Técnico de Nível de Apoio - Vigilante, lotado na Pró-Reitoria de Administração/Proad - Setor de Segurança, no período de 15 (quinze) dias, contados de 15/08/2022 a 29/08/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15/08/2022.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2582/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Insalubridade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Art. nº 77, inciso II da Lei Complementar nº 122/94, de 30 de junho de 1994;
CONSIDERANDO o laudo de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, bem como o Despacho da Comissão Permanente de Avaliação Pericial - Compape, constantes nos autos do Processo nº 04410053.001277/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade à servidora Antônia Evalucia Bezerra da Silva, matrícula nº 6083-6, Técnica de Nível Médio - Técnica de Laboratório, lotada no Departamento de Ciências Biomédicas da Faculdade de Ciências da Saúde - DCS/Facs.

Art. 2º Aplicar o percentual de 40% (quarenta por cento) ao vencimento básico da servidora.

Art. 3º Estabelecer que o pagamento do referido percentual é condicionado ao exercício de suas atividades em locais insalubres no Departamento de Ciências Biomédicas, conforme laudo da Compape.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2022.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2583/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Diretoria de Pessoal - DP/Progep promova a averbação do tempo de contribuição correspondente a 635 (seiscentos e trinta e cinco) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme redação dos arts. 117, I, da LC nº 122/94 e 29, § 10, da Constituição Estadual, em favor da servidora Irene de Araújo Van Den Berg Silva, matrícula nº 3791-5, Professora

de Ensino Superior - PES 3-09, lotada no Departamento de Ciência da Religião do Campus Avançado de Natal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2584/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Diretoria de Pessoal - DP/Progep promova a averbação do tempo de contribuição correspondente a 1067 (um mil e sessenta e sete) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme redação dos arts. 117, I, da LC nº 122/94 e 29, § 10, da Constituição Estadual, em favor do servidor Fernando Henrique Soares Fernandes, matrícula nº 13320-5, Técnico de Nível Médio - TNM A-01, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proeg.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2585/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Diretoria de Pessoal - DP/Progep promova a averbação do tempo de contribuição correspondente a 824 (oitocentos e vinte e quatro) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 29, §§ 10 e 11 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte c/c art. 117, V da LC nº 122/94, em favor da servidora Dayane Pessoa de Araújo, matrícula nº 11384-0, lotada no Departamento de Enfermagem/Faen.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2586/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,



CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410020.001268/2022-28, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional - DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022-CD/Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnicos administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação ao servidor Júlio César Soares de Souza, matrícula nº 3261-1 com o seguinte enquadramento:

CARGO	CLASSE/ NÍVEL	TÍTULOS CONSIDERADOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
Técnico de Nível Médio	C09	Graduação Especialização	Julho/2022

Art. 2º A presente concessão corresponde um período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/07/2022 a 30/06/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/07/2022.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2587/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410094.000333/2022-34, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional - DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022-CD/Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnicos administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação ao servidor Francisco Felipe da Silva, matrícula nº 8972-9, com o seguinte enquadramento:

CARGO	CLASSE/ NÍVEL	TÍTULOS CONSIDERADOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
Cargo Técnico de Nível Superior	B05	Graduação Especialização Mestrado	Março/2022

Art. 2º A presente concessão corresponde um período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/03/2022 a 29/02/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/03/2022.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2588/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410053.001380/2022-81, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional - DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 - CD/Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação à servidora Hosana Mirelle Goes e Silva Costa, matrícula nº 12591-1, com o seguinte enquadramento:

CARGO	CLASSE/ NÍVEL	TÍTULOS CONSIDERADOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
Técnico de nível superior	A03	Graduação Especialização Mestrado	Março/2022

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/03/2022 a 29/02/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/03/2022.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2589/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410163.000343/2022-17, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional - DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 - CD/Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação à servidora Lidiane Mendonça de Alencar, matrícula nº 8204-0, com o seguinte enquadramento:

CARGO	CLASSE/ NÍVEL	TÍTULOS CONSIDERADOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
Cargo Técnico de Nível Superior	B06	Graduação Especialização	Julho/2022

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/07/2022 a 30/06/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/07/2022.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2590/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410256.000538/2022-10, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional - DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 - CD/Fuern,

que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação à servidora Karolina Rodrigues Nepomuceno, matrícula nº 12315-3, com o seguinte enquadramento:

CARGO	CLASSE/ NÍVEL	TÍTULOS CONSIDERADOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
Técnico de nível superior	A03	Graduação Especialização	Abril/2022

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/04/2022 a 31/03/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/04/2022.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2591/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410020.001335/2022-12, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional - DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 - CD/Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação à servidora Maria das Graças Pereira da Silva, matrícula nº 12929-1, com o seguinte enquadramento:

CARGO	CLASSE/ NÍVEL	TÍTULOS CONSIDERADOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
Cargo Técnico de Nível Superior	A02	Graduação Especialização	Maio/2022

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/05/2022 a 30/04/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/05/2022.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2592/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410256.000540/2022-99, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional - DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 - CD/Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do

Rio Grande do Norte – Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação ao servidor Edicarlos Dias Ferreira, matrícula nº 8257-0, com o seguinte enquadramento:

CARGO	CLASSE/ NÍVEL	TÍTULOS CONSIDERADOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
Técnico de nível médio	B05	Graduação Especialização	Agosto/2022

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/08/2022 a 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/08/2022.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2593/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410159.000354/2022-58, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional – DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno – UCI; CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 – CD/ Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação ao servidor José Antonio Soares de Araújo, matrícula nº 4502-0, com o seguinte enquadramento:

CARGO	CLASSE/ NÍVEL	TÍTULOS CONSIDERADOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
Técnico de nível Médio	C09	Graduação Especialização	Julho/2022

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/07/2022 a 30/06/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/07/2022.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2594/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410206.000071/2022-01, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional – DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno – UCI; CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 – CD/

Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação à servidora Jacicleide Alves Falcão, matrícula nº 11345-0, com o seguinte enquadramento:

CARGO	CLASSE/ NÍVEL	TÍTULOS CONSIDERADOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
Técnico de Nível Médio	B05	Graduação Especialização Mestrado	Março/2022

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/03/2022 a 29/02/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/03/2022.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2595/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410065.000561/2022-51, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional – DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno – UCI; CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 – CD/ Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação à servidora Greicy Cunha de Oliveira Medeiros, matrícula nº 13042-7, com o seguinte enquadramento:

CARGO	CLASSE/ NÍVEL	TÍTULOS CONSIDERADOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
Técnico de nível médio	A02	Graduação Especialização	Março/2022

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/03/2022 a 29/02/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/03/2022.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2596/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Vice-Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo

nº04410002.003867/2022-02-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Reitora Cícilia Raquel Maia Leite, matrícula nº 4249-8, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, no dia 19/08/2022, com a finalidade de participar da posse do novo Diretório Central dos Estudantes - DCE no Campus Avançados de Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 16023516).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
VICE-REITOR

Portaria Nº 2597/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.003867/2022-02-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Técnica de Nível Superior Iuska Kalianny Freire de Oliveira, matrícula nº 08817-0, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, no dia 19/08/2022, com a finalidade de acompanhar a Reitora na posse do novo Diretório Central dos Estudantes - DCE no Campus Avançados de Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 16023516).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 2598/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Insalubridade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Art. nº 77, inciso II da Lei Complementar nº 122/94, de 30 de junho de 1994; CONSIDERANDO o laudo de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, bem como o despacho da Comissão Permanente de Avaliação Pericial – Compape, constantes nos autos do Processo nº 04410053.001306/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor Álvaro Marcos Pereira Lima, matrícula nº 8015-2, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, Classe III, Nível 6, lotado no Departamento de Ciências Biomédicas da Faculdade de Ciências da Saúde – DCB/Facs.

Art. 2º Aplicar o percentual de 40% (quarenta por cento) ao vencimento básico do servidor.

Art. 3º Estabelecer que o pagamento do referido percentual é condicionado ao exercício de suas atividades em locais insalubres no Departamento de Ciências Biomédicas, conforme laudo da Compape.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/05/2022.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2599/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 – GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.003867/2022-02-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Técnica de Nível Superior Séphora Edite Nogueira do Couto Borges, matrícula nº 08217-1, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, no dia 19/08/2022, com a finalidade de acompanhar a Reitora na posse do novo Diretório Central dos Estudantes – DCE no Campus Avançados de Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 16023516).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 2600/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410246.000153/2022-71, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional – DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno – UCI; CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnicos administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação o(a) Servidor(a) Edneudo Cavalcante de Medeiros, matrícula nº 8125-6, com o seguinte enquadramento:

CARGO	CLASSE/ NÍVEL	TÍTULOS CONSIDERADOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
Técnico de Nível Superior	B06	Graduação Especialização Mestrado	Março/2022

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 01/03/2022 a 29/02/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2022.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2601/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Insalubridade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Art. nº 77, inciso II da Lei Complementar nº 122/94, de 30 de junho de 1994; CONSIDERANDO o laudo de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, bem como o Despacho da Comissão Permanente de Avaliação Pericial – Compape, constantes nos autos do Processo nº 04410053.001224/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor Starlynn Freire dos Santos, matrícula nº 5416-0, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, Classe II, Nível 7, lotado no Departamento de Ciências Biomédicas da Faculdade de Ciências da Saúde – DCB/Facs.

Art. 2º Aplicar o percentual de 20% (vinte por cento) ao vencimento básico do servidor.

Art. 3º Estabelecer que o pagamento do referido percentual é condicionado ao exercício de suas atividades em locais insalubres no Departamento de Ciências Biomédicas, conforme laudo da Compape.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02/05/2022.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2602/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410112.000667/2022-42, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional – DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno – UCI; CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 – CD/ Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação – AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação ao(a) servidor(a) Emanuella Rodrigues Veras da Costa Paiva, matrícula nº 8264-3, com o seguinte enquadramento:

CARGO	CLASSE/ NÍVEL	TÍTULOS CONSIDERADOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
Técnico de nível superior	B05	Graduação Especialização Mestrado	Março/2022

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/03/2022 a 29/02/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/03/2022.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2603/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Diretoria de Pessoal – DP/ Progep promova a averbação do tempo de contribuição correspondente a 3.083 (Três mil e oitenta e três) dias, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço, conforme arts. 114, caput, 117, I, da LC nº 122/94 e Decisão de nº 3462/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, em favor da servidora Josefa Francisca Henrique de Jesus, matrícula nº 1630-6, ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior – PES 3-nível 14, lotada no Departamento de Letras Vernáculas/ FALA no Campus Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2604/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410027.000830/2022-36, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional – DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno – UCI; CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 – CD/ Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação – AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação ao(a) servidor(a) Kaliane Roberta dos Santos Narcizo, matrícula nº 8245-7, com o seguinte enquadramento:

CARGO	CLASSE/ NÍVEL	TÍTULOS CONSIDERADOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
Técnico de nível superior	B05	Graduação Especialização	Março/2022

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/03/2022 a 29/02/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/03/2022.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2605/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410214.000135/2022-67, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional – DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno – UCI; CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 – CD/ Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação – AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação ao(a) servidor(a) Georgina Alves de Souza Silva, matrícula nº 6102-6, com o seguinte enquadramento:

CARGO	CLASSE/ NÍVEL	TÍTULOS CONSIDERADOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
Técnico de nível médio	B06	Graduação Especialização	Agosto/2022

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/08/2022 a 31/07/2024. (dois) 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/08/2022.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2606/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.002192/2022-67-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Técnica de Nível Superior Hayanna Morais Falcão, matrícula nº 08791-2, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, no dia 19/08/2022, com a finalidade de realizar posse do Diretório Central dos Estudantes - DCE no Campus Avançados de Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 16035313). Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 2607/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.002192/2022-67-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Agente Técnico Administrativo Laizy Cabral Miranda, matrícula nº 08750-5, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, no dia 19/08/2022, com a finalidade de realizar posse do Diretório Central dos Estudantes - DCE no Campus Avançados de Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 16035313). Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 2608/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.002192/2022-67-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Técnico de Nível Superior Walterlin Silva Lopes, matrícula nº 00997-1, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, no dia 19/08/2022, com a finalidade de realizar posse do Diretório Central dos Estudantes - DCE no Campus Avançados de Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 16035313). Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 2609/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410033.003044/2022-10-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Docente Francisco Dantas de Medeiros Neto, matrícula nº 03821-0, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, no dia 19/08/2022, com a finalidade de participar da posse do Diretório Central dos Estudantes - DCE no Campus Avançados de Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 16040686). Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 22 de agosto de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Termo de Dispensa de Licitação Nº 26/2022

Processo nº: 04410006.001434/2022-74

Assunto: Dispensa de Licitação nº 26/2022 - Aquisição de Certificado Digital

Interessado: MDR CERTIFICADORA DO NORDESTE LTDA EPP (CNPJ.: 20.937.130/0001-62)

Valor: R\$ 761,00 (setecentos e sessenta e um reais)

Ratificamos o Despacho emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos (15780915) bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (15996798), e neles alicerçamos-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/19931, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 20182, e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução nº 28/2020-TCE/RN, na medida em que se faz presente a hipótese de dispensa de licitação;

Como o presente procedimento administrativo versa sobre aquisição(ões)/contratação(ões) de reduzido valor (nesse caso, a aquisição de Certificado Digital), junto à MDR CERTIFICADORA DO NORDESTE LTDA EPP (CNPJ.: 20.937.130/0001-62), afastamos também a necessidade de publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), a qual, se realizada, poderia redundar em despesa(s) superior(es) à(s) que se pretende(m) contratar, fazendo-o alicerçado no teor do Acórdão nº 1.336/2006 – TCU/Plenário c/c a Orientação Normativa da AGU nº 34/20115, bem como em observância ao princípio da economicidade. Todavia, determinamos a publicação do presente termo no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (JOUERN);

Adote-se providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAI;

Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/PROPLAN, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

Mossoró-RN, 19 de agosto de 2022.

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

UERN**PRAE**

Extrato de Convênio de Concessão de Estágio Não-Obrigatório Nº 051/2022

Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e A M T FERNANDES COMERCIO E SERVICOS EIREL (20.944.853/0001-99). Objeto: parceria entre as partes convenientes com o objetivo de proporcionar aos estudantes dos cursos de Ciências da Computação da UERN, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de ESTÁGIOS NÃO-OBIGATORIO que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à ENTIDADE CONCEDENTE, de acordo com as condições e vagas existentes e as condições estabelecidas pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08, para aprimorar a capacitação profissional dos estudantes. Vigência: 60 (sessenta) meses, no período de 17/08/2022 a 17/08/2027. Signatários: Doutora Cícilia Raquel Maia Leite/Reitora, André Monteiro Torquato Fernandes/Sócio-Administrador,

Mossoró, 17/08/2022.

Extrato de Convênio de Concessão de Estágio Não-Obrigatório Nº 063/2022

Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO

RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e OZIEL LUCIANO BRAZ ASSESSORIA (MAIS ESTÁGIOS) (28.306.309/0001-23). Objeto: parceria entre as partes convenientes com o objetivo de proporcionar aos estudantes dos cursos de graduação da UERN, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIO que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à ENTIDADE CONCEDENTE, de acordo com as condições e vagas existentes e as condições estabelecidas pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08, para aprimorar a capacitação profissional dos estudantes. Vigência: 60 (sessenta) meses, no período de 16/08/2022 a 16/08/2027. Signatários: Doutora Círcia Raquel Maia Leite/Reitora, Ozziel Luciano Braz/Sócio-Administrador, Mossoró, 17/08/2022.

Extrato de Convênio de Concessão de Estágio Curricular Obrigatório Nº 067/2022

Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DORN (HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO) (08.337.586/0001-96). Objeto: estabelecer as condições indispensáveis à viabilização da concessão mútua de ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO aos alunos(as) do(s) curso(s) de Medicina

da UERN, regularmente matriculados, visando a uma complementação profissional com treinamento prático, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio de exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, em especial para desenvolvimento das seguintes atividades: proporcionar aos discentes o desempenho da prática em situações reais da vida e trabalho, aliado ao conhecimento científico e teórico-prático desenvolvidos no decorrer do curso. vigência: 12 (doze) meses, no período de 17/08/2022 a 17/08/2023. Signatários: Profª. Círcia Raquel Maia Leite/Reitora, Paulo Xavier Trindade/Diretor Superintendente do Hospital Varela Santiago, Mossoró, 17/08/2022.

UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria-SEI Nº 338

Constitui comissão de seleção para ingresso de alunos(as) regulares ao Prof-Filo/Uern, Turma 2023-2025. A Diretora do Campus Avançado de Caicó, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO O EDITAL 003/2022 PROF-FILO/UERN, que torna público o edital de seleção de aluno(a) especial para ingresso em 2022.2; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04410226.000074/2022-07.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir, no âmbito do Campus Caicó, a comissão para proceder a seleção e distribuição de bolsas de estudos para alunos ingressantes no Mestrado Profissional em Filosofia/UERN, composta pelos seguintes membros:

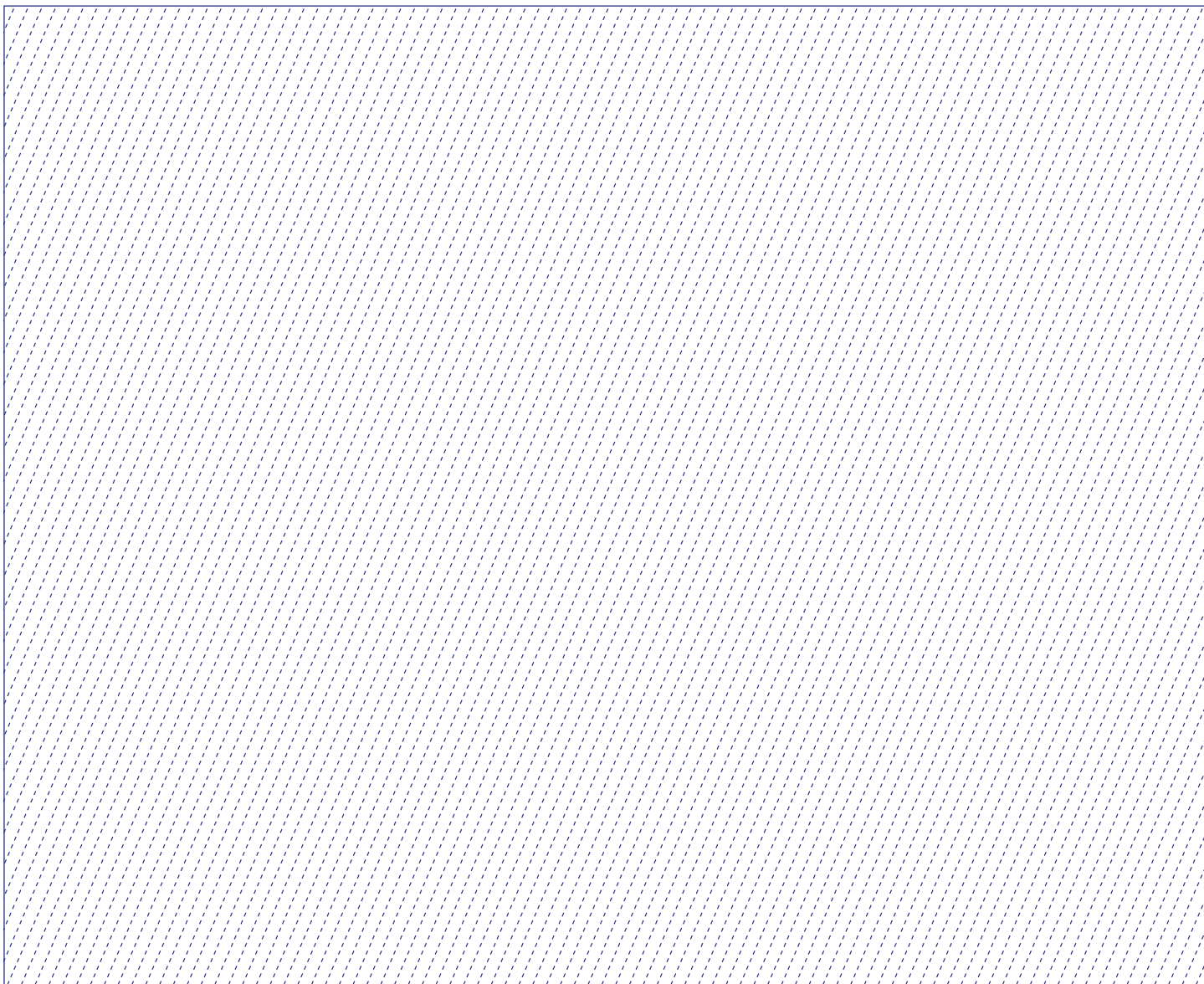
- I - Maria Reilta Dantas Cirino (Presidente);
- II - Antônio Júlio Garcia Freire (membro docente);
- III - Josailton Fernandes de Mendonça (membro docente);
- IV - Rouseane da Silva Paula Queiroz (membro docente);
- V - Galileu Galilei Medeiros de Souza (membro docente - suplente);
- VI - Erivânia Maria de Medeiros (apoio técnico-administrativo).

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria terão validade até o término do processo de seleção.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2022, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Shirlene Santos Mafra Medeiros
Diretora do Campus Avançado de Caicó - UERN
PORTARIA Nº 859/2021-GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Cicilia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Ana Laura Guimarães Praxedes
Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145